



GABINETE DO PREFEITO

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

[gabinete@prefeituradecaieiras.com.br](mailto:gabinete@prefeituradecaieiras.com.br)

### **LEI Nº 4104 (14 DE FEVEREIRO DE 2008)**

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar o Projeto de Empreendimento Imobiliário de que trata o Processo Municipal nº 6.019/2007, com 2.331,29 m<sup>2</sup>, de propriedade de VICTOR ZACKIEWICZ, assim que cumpridas as exigências técnicas municipais e dos demais órgãos competentes.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 14 de Fevereiro de 2.008.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.**